

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 011/2015/01/02 - SECID;

Processo Nº 513944/2016;

Objeto Do Contrato: Contratação De Empresa Prestadora De Serviços De Oficial De Serviços Gerais, Sendo 01 (Um) Colaborador, Para Atender O Secretaria De Estado De Cidades - SECID/MT;

Objeto do Termo: 1.1. O presente termo aditivo tem por finalidade revisar os valores do Contrato nº 011/2015/00/00/SECID, com a Supressão de 4,88% (quatro vírgula oitenta e oito por cento) do valor global atual do contrato, conforme as determinações exaradas nos Decretos nº 675/2016 de 30/08/2016 e nº 694/16 de 15/09/16, os quais estabelecem a necessidade de adequação/revisão, dos contratos de prestação de serviços e fornecimento de materiais, ao novo horário de expediente adotado pela Administração Pública Estadual;

2.1. O valor revisado tem seus efeitos a partir de 26 de outubro de 2016, data da assinatura deste Termo Aditivo; Considerando que a partir desta alteração o valor mensal será de R\$ 5.419,33 (cinco mil quatrocentos e dezenove reais e trinta e três centavos), que resultará numa supressão de R\$ 1.946,35 (Um mil novecentos e quarenta e seis reais e trinta e cinco centavos) do valor global atual do contrato, que corresponde a 2,85% (dois vírgula oitenta e cinco por cento) do valor a partir da assinatura deste instrumento até o termino da vigência do contrato nº 011/2015/SECID.

Partes: COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI e a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f68c3e97

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)